



# Verificação Metrológica dos Instrumentos de Pesagem

Aviso n.º 53/2020 - GCIM

A Câmara Municipal de Mértola informa todos os comerciantes sediados no Concelho de Mértola, que o **Serviço de Aferição** anteriormente existente na Câmara Municipal de Moura, **foi transferido para a Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL)**.

A **requisição para visita do técnico deve ser feita por escrito**, carta registada, para Largo do Almeida n.º1 – 7940-114 Cuba, ou em alternativa por e-mail para o seguinte endereço: [amcal@amcal.pt](mailto:amcal@amcal.pt), conforme previsto no Decreto - Lei n.º291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º962/90 de 20 de outubro. Em ambas as situações deverão guardar cópia, para em caso de fiscalização, assegurarem a legalidade do processo em questão. De referir ainda que a **requisição deverá ser enviada até 30 de novembro do corrente ano**.

Mértola, 28 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Paulo Colaço Rosa